


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, constantes dos anexos do edital, resolve ADJUDICAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.02.10.1-PERP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do PREGÃO ELETRÔNICO, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

LOTE	VENCEDOR	VALOR GLOBAL
01	FORTGAS COMERCIO DE GLP LTDA	R\$ 130.314,40
VALOR GLOBAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.10.1- PERP		R\$ 130.314,40

DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023


ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



**ANEXO I AO TERMO DE ADJUDICA O REFERENTE
AO PREG O ELETR NICO N  2023.02.10.1-PERP**

ITEM	DESCRI�O	QUANT	UND	PRE�O M�DIO UNITARIO	PRE�O M�DIO TOTAL
1	G�S LIQUEFEITO DE PETR�LEO (GLP), COMPOSI�O B�SICA DE PROPANO E BUTANO (G�S DE COZINHA), ACONDICIONADO EM BOTIJ�ES DE 13 KG, RETORN�VEL, APLICA�O EM FOG�ES DOM�STICOS.	1.096	UND	R\$ 118,90	R\$ 130.314.40
VALOR TOTAL R\$ 130.314.40					R\$ 130.314.40

DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA

PREGOEIRO DO MUNIC PIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

REFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

VENIDA DOS TR S PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
VPI: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com
fone: (88) 3569-1218